

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

**UNIDADE:** UNINASSAU CAMPINA GRANDE

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE:** EXATAS - SAÚDE

O Centro Universitário Maurício de Nassau, sediada na Rua Antônio Carvalho de Souza, 295 - Estação Velha, Campina Grande - PB, 58410-050, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professores para os cursos de: **Análise e Desenvolvimento de Sistema, Biomedicina, Enfermagem, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Odontologia e Terapia Ocupacional**, nos seguintes termos:

**1. Dos requisitos:**

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

**2. Das disciplinas:**

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CURSO	TURNOS	SEMESTRE
Análise e Modelagem de Sistemas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	2024.2
Banco de Dados	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	2024.2
Desenvolvimento de aplicações para Internet	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	2024.2
Front-end Frameworks	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	2024.2
Programação Orientada A Objetos E Estrutura De Dados	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	2024.2
Biomedicina Estética	Biomedicina	Manhã/Noite	2024.2
Citopatologia	Biomedicina	Manhã/Noite	2024.2
Urgência e emergência/ Clínica médica/ UTI	Enfermagem	Manhã/Noite	2024.2

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CÓDIGO:
			CCG-FOR-05
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO: 05

Fisioterapia Urogineco Obstetrícia	Fisioterapia	Manhã/Noite	2024.2
Fisioterapia Saúde Do Trabalhador	Fisioterapia	Manhã/Noite	2024.2
Intervenção Fonoaudiológica na Motricidade Orofacial	Fonoaudiologia	Noite	2024.2
Cirurgia Bucomaxilofacial	Odontologia	Manhã/Noite	2024.2
Fundamentos da Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional	Noite	2024.2
Atividades e Recursos Terapêuticos	Terapia Ocupacional	Noite	2024.2
Terapia Ocupacional em saúde do trabalhador	Terapia Ocupacional	Noite	2024.2

### 3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail para Coordenação de curso que deseja concorrer a vaga:

**Análise e Desenvolvimento de Sistemas:** [engcivil.cg@mauriciodenassau.edu.br/](mailto:engcivil.cg@mauriciodenassau.edu.br)

**Biomedicina:** [farmacia.cg@mauriciodenassau.edu.br](mailto:farmacia.cg@mauriciodenassau.edu.br)/[ricardo.elo@uninassau.edu.br](mailto:ricardo.elo@uninassau.edu.br)

**Enfermagem:** [enfermagem.cg@mauriciodenassau.edu.br](mailto:enfermagem.cg@mauriciodenassau.edu.br)/[ricardo.elo@uninassau.edu.br](mailto:ricardo.elo@uninassau.edu.br)

**Fisioterapia:** [fisioterapia.cg@mauriciodenassau.edu.br](mailto:fisioterapia.cg@mauriciodenassau.edu.br)/[ricardo.elo@uninassau.edu.br](mailto:ricardo.elo@uninassau.edu.br)

**Fonoaudiologia:** [ana.borba@uninassau.edu.br](mailto:ana.borba@uninassau.edu.br)/[ricardo.elo@uninassau.edu.br](mailto:ricardo.elo@uninassau.edu.br)

**Odontologia:** [odontologia.cg@uninassau.edu.br](mailto:odontologia.cg@uninassau.edu.br)/[ricardo.elo@uninassau.edu.br](mailto:ricardo.elo@uninassau.edu.br)

**Terapia Ocupacional:** [ana.borba@uninassau.edu.br](mailto:ana.borba@uninassau.edu.br)/[ricardo.elo@uninassau.edu.br](mailto:ricardo.elo@uninassau.edu.br)

até o **dia 17 de julho de 2024**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição e explanação das próximas etapas de seleção.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações de Curso, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### **4. Da contratação:**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.


#### **5. Das disposições finais e transitórias:**


5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Campina Grande, 11 de Julho de 2024.



 **Rodrigo Cezar de A. Lima**  
Coord. Acadêmica  
Campina Grande - PB

**RODRIGO CÉZAR DE ALMEIDA LIMA**

---

**COORDENAÇÃO ACADÊMICA**